

PORTARIA Nº. 0313/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.149274/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível e Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 22.03.2019 29.03.2019	à Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assistente Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 29.03.2019 05.04.2019	à Dra. Adriana da Silva Rodrigues Assistente Jurídica: Luciana Venânico da Silva
De 05.04.2019 12.04.2019	à Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro Assistente Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 12.04.2019 17.04.2019	à Dr. Valdenir Luiz Pereira Assistente Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 17.04.2019 26.04.2019	à Dra. Bethania Meneses Dias Assistente Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 26.04.2019 03.05.2019	à Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assistente Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 03.05.2019 10.05.2019	à Dra. Melissa Rodrigues Gonçalves Assistente Jurídica: Jacqueline de Souza Guiro
De 10.05.2019 17.05.2019	à Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assistente Jurídica: Fabiana Alves Mota da Silva
De 17.05.2019 24.05.2019	à Dr. Júlio César de Ávila Assistente Jurídica: Hellen Cristina da Silva Figueiredo
De 24.05.2019 31.05.2019	à Dr. Ademilson Navarrete Linhares Assistente Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana

De 31.05.2019 à Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro  
07.06.2019 Assistente Jurídico: Bruno Ferreira de Souza

De 07.06.2019 à Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz  
14.06.2019 Assistente Jurídica: Fabiana Alves Mota da Silva

De 14.06.2019 à Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo  
19.06.2019 Assistente Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim

De 19.06.2019 à Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho  
28.06.2019 Assistente Jurídica: Daniela Teixeira Machado

De 28.06.2019 à Dra. Adriana da Silva Rodrigues  
05.07.2019 Assistente Jurídica: Luciana Venâncio da Silva

De 05.07.2019 à Dr. Valdenir Luiz Pereira  
12.07.2019 Assistente Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos

De 12.07.2019 à Dra. Bethania Meneses Dias  
19.07.2019 Assistente Jurídica: Kamila Rodrigues Prado

De 19.07.2019 à Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior  
26.07.2019 Assistente Jurídico: Yuri Alaguês Bendô

De 26.07.2019 à Dr. Júlio César de Ávila  
02.08.2019 Assistente Jurídica: Hellen Cristina da Silva Figueiredo

De 02.08.2019 à Dr. Ademilson Navarrete Linhares  
09.08.2019 Assistente Jurídica: Jaqueline Campanho Basili  
Pestana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22.03.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c790bd09

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)